SINDSEMP MG

R.General Dionísio Cerqueira, 58 - Gutierrez
Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.441-063
www.sindsempmg.org.br
Tel: (31) 2555-0051

Ofício nº 138/2026 – CG/SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Mateus Simões de Almeida
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria-Geral de Governo
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha resultado da consulta eleitoral paralela para escolha do Procurador-Geral de Justiça – biênio 2027–2028 – promovida pelo SINDSEMPMG

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (SINDSEMPMG), cumprimentando-o cordialmente, vem, respeitosamente, encaminhar lista tríplice formada pela votação paralela dos servidores do MPMG para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nosso objetivo é que ela seja considerada por Vossa Excelência dentre as suas razões de decidir, partindo da premissa de que o *Parquet* é formado por membros e servidores e que todos contribuem para o bom desempenho da Instituição em nosso Estado, devendo ter sua contribuição igualmente valorizada.

O SINDSEMPMG promove eleições paralelas, desde 2010, pois, a participação dos servidores na definição da lista tríplice oficial dos Ministérios Públicos brasileiros constitui reivindicação histórica da categoria. Nesse sentido, juntamente com nossas entidades de classe nacionais, Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP) e a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (ANSEMP), temos atuado no Congresso Nacional para aprovação de Proposta de Emenda Constitucional reconhecendo tal direito em todo o Brasil.

Nas eleições paralelas deste ano, ocorridas no mesmo dia e hora constantes do calendário oficial da PGJ, foram escolhidos para comporem a lista tríplice dos servidores os seguintes candidatos:

1. José Carlos Fernandes Júnior – Procurador de Justiça – 212 votos – 36,55%;
2. Carlos Eduardo Ferreira Pinto – Promotor de Justiça – 203 votos – 35,00%;
3. Larissa Rodrigues Amaral – Promotora de Justiça – 139 votos – 23,97%.

Por fim submetemos à avaliação de Vossa Excelência a votação dos servidores do MPMG, na expectativa de que a relevância do trabalho desempenhado por milhares de servidores em todo o Estado seja considerada e valorizada em sua decisão.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa consideração, enquanto aguardamos deliberação.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo

Digitalizado com CamScanner

Protocolo: 1500.01.0447506/2026-77	**Solicitante: SINDSEMP MG**
Descrição: OFICIO 138/2026	**Órgão/Setor Destino: -SCC / GABINETE DO GOVERNO**

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Francisco Bertolini Silva, Empregado (a) Público(a)**, em 11/11/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153467989** e o código CRC **66304AFB**.

Digitalizado com CamScanner